



JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR

EDITAL N.º 22/2026

(CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA USADA)

Eugénio José de Jesus Arez, Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur:

Torna público, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária do dia 07 de abril de 2026, da Junta de Freguesia, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º/1-kk), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 15 de Setembro, se encontra aberto concurso público, a concorrer em carta fechada, para alienação de uma viatura usada, propriedade da Junta de Freguesia de Aljezur.

Marca e Modelo	Categoria / Tipo	Matrícula	Ano	Cilindrada	Tara Peso em vazio	Cor	Lotação	Estado de Conservação	Base Licitação
Nissan	Ligeiro	59-AB-03	2005	2488	1890	Branco e outra	5	Veículo usado, apresentando desgaste compatível com a idade e quilometragem	5.000,00€

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

O concurso rege-se pelas seguintes cláusulas:

- 1. Base de Licitação:** 5.000.00€;
- 2. Concorrentes:** São admitidos ao concurso todos os interessados na respetiva aquisição, maiores de 18 anos;
- 3. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta:** A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **“Proposta para aquisição de viatura usada”**;

4. Serão excluídas as propostas apresentadas com valor inferior ao preço base;
5. **Local e data-limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues até às 15:30 horas do dia 21 de Julho de 2026, sob pena de não serem admitidas, na Junta de Freguesia ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção;
6. **Abertura das propostas:** A abertura das propostas terá lugar no Edifício da Junta de Freguesia, e realizar-se-á pelas 12:00h, horas do dia útil que se seguir ao expirar do prazo para entrega das mesmas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes legais, devidamente credenciados;
7. **Adjudicação:** O critério para a Adjudicação será feito segundo o melhor preço das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto, após leitura das mesmas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lances inferiores a 25€ (vinte cinco euros).

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar o bem, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Autarquia qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

8. **Modalidade de pagamento:** O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 8 (oito) dias úteis após a notificação da adjudicação.

9. **Local e verificação da viatura:** A viatura objeto do presente concurso poderá ser observada pelos eventuais interessados, na Rua dos Bombeiros Voluntário de Aljezur (junto ao armazém da Junta de Freguesia de Aljezur) mediante agendamento.

A viatura será alienada no estado em que encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma da responsabilidade do adjudicatário, e deve ser retirada no prazo máximo de 8 (oito) dias após a adjudicação, bem como transferir o registo de propriedade para o seu nome, nos termos da lei.

10. **Interpretação das cláusulas e casos omissos:** Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma cláusula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação do Órgão Executivo.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Aljezur, 22 de junho de 2026

O Presidente,

/Eugénio José de Jesus Arez/